

## PARA AS FINANÇAS NO AL-ANON

As finanças no Al-Anon são baseadas na espiritualidade e na prática da Tradição Sete: “Cada Grupo deverá ser totalmente autossuficiente, recusando contribuições de fora”. Este Guia é produto da experiência do Comitê de Finanças do Escritório de Serviços Gerais Al-Anon (ESGA) e espera responder ao anseio das Áreas quanto ao planejamento e orientação no uso das finanças. Todas as sugestões aqui contidas visam ajudar o trabalho dos servidores de confiança e podem ser adaptadas à diversidade de Regiões do Brasil.

Entretanto, passar a sacola ou cesta no Grupo é somente o começo. Na verdade, quando as contribuições são contadas e entregues ao Tesoureiro do Grupo, a estrutura de serviço do Al-Anon entra em ação. O propósito de ter uma tesouraria não é acumular dinheiro, mas sim utilizar as nossas próprias contribuições para as despesas do Grupo e para levar a mensagem do Al-Anon como um todo. Mantendo o princípio da autonomia, os Grupos estabelecem suas próprias prioridades financeiras. Apesar disso, para dar as boas-vindas aos recém-chegados e manter abertas as nossas reuniões, dependemos, em parte, de dinheiro para comprar material, literatura e realizar o trabalho do Passo Doze.

O Al-Anon depende de seus próprios membros e Grupos para a manutenção da associação em todos os níveis. Devido à nossa natureza espiritual de autossuficiência, não aceitamos contribuições de fora. Podemos contar somente com nós mesmos para honrar nossas responsabilidades financeiras.

### 1. No Grupo

O Grupo Al-Anon/Alateen possui três fontes de arrecadação de fundos:

- α. Resultado da sacola ou cesta.
- β. As contribuições individuais.
- χ. Os fundos extras como: bazares, rifas, etc.

Em contrapartida, o Grupo tem responsabilidade com os seguintes gastos:

- a. Aluguel, luz, impostos e condomínio.
- b. Cafezinho, chá, refresco, água e outras pequenas despesas.
- c. Pequeno estoque de Literatura Aprovada pela Conferência (LAC).
- d. Viagens do RG e RG Suplente para comparecer às reuniões de Distrito e Assembleias convocadas pelo Comitê de Área e pelo Serviço de Informação Al-Anon (SI).
- e. Divulgação na comunidade.
- f. Material para ser doado ao recém-chegado.
- g. Contribuições **mensais** para o Distrito, Serviço de Informação Al-Anon, Comitê de Área e ESGA. (Nos lugares onde ainda não houver Distrito e Comitê de Área estruturados, as contribuições ao ESGA devem ser enviadas diretamente.)
- h. Contribuição para as despesas niveladas para o envio de um Delegado de Área à CSG.
- i. Campanha da Gratidão no mês de novembro.

O Grupo recebe, através do RG e do RG Suplente, os planos de trabalho e os apelos financeiros do Distrito, do Serviço de Informação Al-Anon, do Comitê de Área e do ESGA. Baseado nessas informações e necessidades, o Grupo planeja suas contribuições, podendo:

- a. Dividir as sacolas por finalidade
- b. Escolher um percentual de contribuição para cada órgão de serviço.
- c. Juntar-se a outros Grupos do Distrito em campanhas para arrecadar fundos extras.

Convém salientar que os Grupos que não se preocupam com divulgação, programação de reuniões, utilização variada da LAC tendem a isolar-se e esvaziar-se – isto significa baixa arrecadação e pouca participação, o que fere dois princípios vitais do Al-Anon e, o mais importante, deixa de cumprir seu propósito primordial de ajudar a familiares e amigos de alcoólicos.

Pontos importantes para um bom trabalho da Tradição Sete no Grupo:

- a. Escolher o melhor momento para ser passada a sacola ou cesta, explicando aos membros o significado e o emprego da Tradição Sete, sempre informando o resultado da arrecadação de cada reunião.

- b. Ter um bom Tesoureiro que mensalmente presta contas ao Grupo das entradas e saídas do dinheiro e lembra em todas as reuniões os compromissos do Grupo e o saldo existente.
- c. Ter uma boa atuação do RG e do RG Suplente nas reuniões do Distrito, do Serviço de Informação Al-Anon, nas Assembleias e no repasse das informações ao Grupo.
- d. Fazer reuniões de serviço periódicas, incluindo sempre na pauta as finanças do Grupo.

## **2. No Distrito**

As reuniões do Distrito são oportunidades de sentir o trabalho dos Grupos, receber dos Grupos as contribuições separadas por finalidade, informar todas as entradas e saídas do dinheiro e lembrar as necessidades financeiras dos próximos meses. O RD ou o RD Suplente administra o dinheiro necessário para a manutenção das atividades do Distrito e também é responsável pela guarda e repasse das contribuições para o Comitê de Área.

### **Atividades do Distrito que precisam das contribuições dos Grupos**

- a. Gastos com reuniões e grupos de trabalho, como: lanche, limpeza, correio, material a ser distribuído aos servidores.
  - b. Gastos com a participação do RD nas reuniões do Comitê de Área, Assembleias e visita aos Grupos do Distrito.
- c. Gastos com a divulgação no Distrito.

### **Repasses da responsabilidade do RD ou RD Suplente**

- a. Contribuições **mensais** ao Comitê de Área e ao ESGA.
- b. Despesas niveladas.
- c. Campanha da Gratidão.

### **Sugestões para um trabalho eficiente na aplicação da Tradição Sete no Distrito**

- a. Manter um quadro demonstrativo das contribuições dos Grupos em todas as reuniões do Distrito.
- b. Incluir na pauta das reuniões do Distrito informações financeiras práticas e simples aos RGs.
- c. Incentivar a contribuição de cada Grupo a seu Distrito.

## **3. No Serviço de Informação Al-Anon (SI)**

Como órgão de serviço registrado no ESGA e personalidade jurídica constituída pelas leis brasileiras, o SI necessita de uma boa administração financeira, da manutenção de uma conta bancária e de uma sempre presente responsabilidade dos Grupos Al-Anon e Alateen. As contribuições voluntárias dos Grupos, que chegam através do RG Suplente nas Assembleias são a fonte de recursos para a manutenção de um Serviço de Informação Al-Anon. Este órgão de serviço é o cartão de visitas do Al-Anon na comunidade, portanto, precisa manter um local apresentável, ter literatura suficiente para as necessidades dos Grupos e da comunidade e cumprir os compromissos legais.

### **Despesas fixas de um Serviço de Informação Al-Anon (SI)**

- a. Aluguel da sala, taxas de locação, impostos e seguro.
- b. Luz, água, telefone, fax, secretária-eletrônica, computador, etc.
- c. Transporte e lanche para plantonistas.
- d. Salários e encargos sociais de funcionários.
- e. Material de escritório e de consumo.
- f. Listagem de Grupos e literatura para ser doada a visitantes.
- g. Aluguel de uma caixa postal.
- h. Serviços contábeis e recolhimento de tributos.
- i. Gastos com reuniões e Assembleias.
- j. Estoque de Literatura Aprovada pela Conferência (LAC).
- k. Gastos de material e de comunicação para cooperação com os serviços especiais da Área.
- l. Manutenção de um fundo de reserva suficiente para o funcionamento do SI durante um ano, em caso de catástrofe financeira.

**Pontos importantes no trabalho de conscientização da Tradição Sete pela tesouraria do SI**

- a. Enviar, pelo RG Suplente, os balancetes mensais, juntando um demonstrativo das contribuições de cada Grupo.
- b. Realizar reuniões de estudo-discussão sobre a Tradição Sete.
- c. Usar o Boletim do SI, se houver, para publicação das necessidades financeiras.
- d. Planejar, com o Secretário, os pedidos da LAC, procurando assegurar um bom giro de estoque.

**4. No Comitê de Área**

Como órgão de serviço registrado no ESGA, o Comitê de Área tem nas contribuições voluntárias dos Grupos sua fonte de recursos. As necessidades financeiras básicas do Comitê de Área estão divididas em:

- a. Manutenção dos serviços especiais de Divulgação, Alateen, Literatura, Arquivo e Boletim.
- b. Registro de Grupos novos.
- c. Envio anual de um Delegado de Área à Conferência de Serviços Gerais.

**Observação:** Nas Áreas-não-painel o envio anual do Representante de Área à CSG tem também, nas contribuições voluntárias, sua fonte de recursos.

- d. Viagens do Delegado e de outros servidores de Área dentro da própria Área, se necessário e possível.
- e. Gastos com reuniões, grupos de trabalho e Assembleias.
- f. Gastos com material de escritório, telefonemas, xerox, correio, etc.

Enquanto não houver um Serviço de Informação Al-Anon, o Comitê de Área mantém os Grupos Al-Anon e Alateen abastecidos com Literatura Aprovada pela Conferência (LAC) adquirida no ESGA.

A Tesouraria do Comitê de Área também pode receber e se responsabilizar pelo repasse ao ESGA das contribuições mensais, das despesas niveladas e da Campanha da Gratidão. Para que esses valores sejam enviados dentro dos prazos e na forma correta, é necessário que os Grupos sejam informados antecipadamente e lembrados com tempo suficiente para atender as solicitações do ESGA.

Havendo saldo positivo nos eventos locais ou regionais, este deve ser distribuído proporcionalmente entre o Comitê de Área, Serviço de Informação Al-Anon, se houver, e ESGA. (Ver **G-20 Para eventos do Al-Anon e Alateen.**)

Um orçamento-programa deve ser elaborado pelo Tesoureiro de Área, a partir do registro de todos os gastos anuais previstos, divididos pelo número total de Grupos Al-Anon e Alateen da Área. As campanhas para arrecadação de fundos extras devem ser planejadas pela tesouraria no início do ano e definidas as ações com uma antecedência mínima de três meses para que tenham resultados positivos. A remessa permanente aos Grupos dos demonstrativos financeiros identificando a posição de cada Grupo e discriminando as despesas ocorridas no período, proporciona um bom instrumento no trabalho de conscientização da Tradição Sete.

Grupos de estudo-discussão sobre responsabilidade dos Grupos com os serviços Al-Anon e o contato dos servidores de Área com os Distritos servem para esclarecer dúvidas dos Grupos e receber sugestões para o trabalho da tesouraria.

Manter uma comunicação constante com o ESGA e repassar pontos importantes do Comitê de Finanças do ESGA em todas as reuniões e Assembleias de Área fortalece a ligação entre a Área e o Al-Anon como um todo.

**5. Fundo de reserva**

A expressão “fundo de reserva” é tirada da Garantia Um do Conceito Doze, que fala da filosofia espiritual que há por trás de uma reserva financeira limitada. Esta Garantia se aplica ao ESGA, aos SIs e Comitês de Área constituídos como pessoa jurídica. É desejável ter uma reserva ou fundo operacional de emergência, que garanta o funcionamento pelo menos por um ano, na eventualidade de uma diminuição das contribuições. Cada um tem liberdade para decidir o valor que quer separar. A Garantia Um também enfatiza que evitemos acumular grandes quantidades de dinheiro. É preciso lembrar sempre que o funcionamento do ESGA é de extrema importância para a continuidade da distribuição de literatura e representação do Al-Anon do Brasil.

## SUGESTÃO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O COMITÊ DE ÁREA

### Receitas

Contribuições mensais dos Grupos  
 Contribuições individuais periódicas  
 Fundos extras (chás, jantares, etc.)  
 Saldos de eventos

### Despesas

Serviços especiais da Área  
 Envio do Delegado de Área à Conferência de Serviços Gerais (despesas niveladas, refeições e outras)  
 Registro de Grupos novos  
 Viagens dos servidores de Área  
 Reuniões e Assembleias de Área  
 Gastos diversos (material de escritório, telefone, xerox, correio, etc.)

Sugerimos que as contribuições para o ESGA sejam sempre repassadas **mensalmente**, sendo, portanto, desnecessária sua inclusão no orçamento-programa do Comitê de Área. No entanto, requerem planejamento e informação mensal aos Grupos pelo Tesoureiro de Área, através de registros simples, contendo as entradas recebidas dos Grupos e as saídas na forma de depósitos para a conta-corrente do ESGA.

### 6. No ESGA

Os Grupos Al-Anon e Alateen mantêm o ESGA através de suas contribuições voluntárias **mensais**. Essas contribuições vindas de membros, Grupos e órgãos de serviço, juntamente com a venda da Literatura Aprovada pela Conferência (LAC) proporcionam a continuidade dos serviços Al-Anon e asseguram a impressão da literatura. Todos os valores que o ESGA recebe são depositados num fundo geral administrado pela Junta de Curadores, assessorada pelo Comitê Executivo. As finanças do ESGA são acompanhadas pelo Comitê de Finanças, que planeja o orçamento anual do escritório, revisa os resultados mensalmente, analisa os demonstrativos financeiros e contábeis e acompanha, com muita prudência e visão, o fundo de reserva. (Ver roteiro das Finanças do ESGA no **C-3 Para o Comitê de Finanças do ESGA.**)

Contém trechos do *GK-2 Dollars and Sense*

**Revisado e impresso no Brasil em 12/2009**



Grupos Familiares Al-Anon do Brasil  
 Rua Antônio de Godói, 20 – 5º andar – CEP 01034-000  
 Caixa Postal 2034 – CEP 01031-970 – São Paulo – SP  
 Telefax: (11) 3331-8799  
[www.al-anon.org.br](http://www.al-anon.org.br)